ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

DECRETO N.º 031, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Revoga Decreto n.º 027, de 03 de março de 2021 que estabelece as sanções administrativas aplicáveis pelo descumprimento das medidas urgentes determinadas para contenção e enfrentamento da epidemia de Coronavírus (COVID-19), no Município de Boa Vista do Sul/RS.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de **BOA VISTA DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Inciso VI, da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal sob n.º 027, de 03 de março de 2021 que estabelece as sanções administrativas aplicáveis pelo descumprimento das medidas urgentes determinadas para contenção e enfrentamento da epidemia de Coronavírus (COVID-19), no Município de Boa Vista do Sul/RS, por ocasião do regramento da matéria por Lei Municipal sob n.º 1015/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2021.

Roberto Martim Schaeffer
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Em 17/03/2021

Sonáli Chies Aguzzoli
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.